



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Secretaria da Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DE CARÁTER INSTITUCIONAL, CONSTANDO A CRIAÇÃO, GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO (FOTO, ÁUDIO, MENSAGENS E VÍDEO) E GESTÃO DE REDES SOCIAIS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO – 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Projeto/Atividade:

01.031.0001.2.001.000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Goianésia do Pará – PA, 20 de setembro de 2025.

Ramildo dos Reis Galvão
Vereador-Presidente